



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O
VERA-PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE VERA/MT, E DO OUTRO A EMPRESA AG
CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento de um lado o VERA-PREVI (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera/MT), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Ottawa, nº 1651 Bairro Esperança, CEP: 78.880-000, na cidade de Vera/MT, devidamente inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 04.244.981/0001-73, neste ato representado pela sua Diretora Sr.^a Maria Oneide Moro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Vera/MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 644 472 SSP/MT e inscrita sob CPF nº 301.718.491-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.011.768/0001-84, localizada na Av. Curitiba, 2734 Ed. Andreolla 2º Andar sala 202 - Centro, na cidade de Sorriso – estado de Mato Grosso neste ato representado por seu proprietário Sra. Lourdes Eliane Hagers Bosa, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MT0087640CRC-MT, residente e domiciliado na rua Pará, 291 centro-Sorriso/MT, de ora em diante denominada de CONTRATADA. As partes acima identificadas têm, entre si têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019, celebrado com fulcro no Processo de Pregão Presencial nº. 001/2019, que se regerá pelos termos da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência **do contrato nº 003/2019** de comum acordo entre as partes fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo firmado em **29/08/2019 encerrando-se o presente aditivo em 28/08/2023.**

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Fica requisitado o Contrato nº 003/2019 em conformidade com o índice inflacionário IPCA, no percentual acumulado de 10,07, afim de manter o equilíbrio econômico do Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é a importância de R\$ **56.011,32 (Cinquenta e Seis Mil, Onze Reais e Trinta e Dois Centavos)**, a ser paga em 12 (doze) parcelas, mensais e iguais no valor de R\$ 4.667,61 (Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à prestação de serviços.

2.3 O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 207.548,49 (duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual será empenhado no valor de R\$ 56.011,32 (Cinquenta e Seis Mil, Onze Reais e Trinta e Dois Centavos) referente a doze meses, com início em 29/08/2022 e término em 28/08/2023, na seguinte dotação do exercício de 2022:

12 – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera;
001 - VERA-PREVI;
09 – Previdência Social;
272 – Previdência do Regime Estatutário;
0300 - Gestão da Política do Instituto de Previdência;
2060- Manutenção das Atividades do RPPS VERA-PREVI;
3390.35.00.00.00 – Serviço de Consultoria - Cód.Red. (012)

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Vera – MT, 26 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA (VERA-PREVI)
CONTRATANTE

AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Valdaneide Jesus dos Santos

CPF: 045.005.463-00

Nome: André Luiz Rodrigues

CPF: 023.442.161-30



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2657

Divulgação segunda-feira, 26 de setembro de 2022

– Página 108

Publicação terça-feira, 27 de setembro de 2022

7º Bem ____ Valor R\$ ____

8º Bem ____ Valor R\$ ____

9º Bem ____ Valor R\$ ____

10º Bem ____ Valor R\$ ____

E, para que surta seus devidos e legais efeitos firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Vera - MT, ____ de ____ de 2022.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Vera – MT
Extrato do Contrato nº 092/2022

Contratante: O Município de Vera
Contratada: LIDER TRANSPORTE LTDA
CNPJ nº 41.097.183/0001-92

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CUIABÁ-MT/VERA-MT) DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DOADOS PELA SEAF - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, AO MUNICÍPIO DE VERA – MT.

Valor: R\$ 18.500,00

Vigência: 22 DE SETEMBRO DE 2022 À 22 DE OUTUBRO DE 2022.

Data: 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Vera – MT
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 089/2022

Detentor: O Município de Vera;
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022, REGISTRO DE

PREÇOS Nº 060/2022

Detentora: JOSÉ MARGREITER ME
CNPJ nº 10.991.187/0001-96

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 513.328,00.

Vigência: 22 DE SETEMBRO DE 2022 À 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Data: 22 DE SETEMBRO DE 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA/MT.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O VERA-PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA/MT, E DO OUTRO A EMPRESA AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento de um lado o VERA-PREVI (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera/MT), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Otawa, nº 1651 Bairro Esperança, CEP: 78.880-000, na cidade de Vera/MT, devidamente inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 04.244.981/0001-73, neste ato representado pela sua Diretora Sr.ª Maria Oneide Moro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Vera/MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 644 472 SSP/MT e inscrita sob CPF nº 301.718.491-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.011.768/0001-84, localizada na Av. Curitiba, 2734 Ed. Andreolla 2º Andar sala 202 - Centro, na cidade de Sorriso - estado de Mato Grosso neste ato representado por seu proprietário Sra. Lourdes Eliane Hagers Bosa, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MT0087640CRC-MT, residente e domiciliado na rua Pará, 291 centro-Sorriso/MT, de ora em diante denominada de CONTRATADA. As partes acima identificadas têm, entre si têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019, celebrado com fulcro no Processo de Pregão Presencial nº. 001/2019, que se regerá pelos termos da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 003/2019 de comum acordo entre as partes fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo firmado em 29/08/2019 encerrando-se o presente aditivo em 28/08/2023.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Fica requisitado o Contrato nº 003/2019 em conformidade com o índice inflacionário IPCA, no percentual acumulado de 10,07, afim de manter o equilíbrio econômico do Contrato.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é a importância de R\$ 56.011,32 (Cinquenta e Seis Mil, Onze Reais e Trinta e Dois Centavos), a ser paga em 12 (doze) parcelas, mensais e iguais no valor de R\$ 4.667,61 (Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à prestação de

serviços.

2.3 O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 207.548,49 (duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual será empenhado no valor de R\$ 56.011,32 (Cinquenta e Seis Mil, Onze Reais e Trinta e Dois Centavos) referente a doze meses, com início em 29/08/2022 e término em 28/08/2023, na seguinte dotação do exercício de 2022:

12 – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera;
001 - VERA-PREVI;
09 – Previdência Social;
272 – Previdência o Regime Estatutário;
0300 - Gestão da Política do Instituto de Previdência;
2060- Manutenção das Atividades do RPPS VERA-PREVI;
3390.35.00.00.00 – Serviço de Consultoria - Cód.Red. (012)

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Vera – MT, 26 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA (VERA-PREVI)

CONTRATANTE

AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

ATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021.

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.100/0001-30;

CONTRATADA: PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 19.697.300/0001-08.

OBJETO: Este Termo de Aditamento tem por objeto a renovação do contrato nº 039/2021 por mais 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: O valor contratado sofrerá correção pelo índice IPCA acumulado no período, o qual perfaz 7,26% no acumulado de outubro de 2021 à agosto de 2022, passando o total de R\$13.920,00 para R\$ 14.930,52 (catorze mil, novecentos e trinta reais com cinquenta e dois centavos) no prazo de 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência e execução dos serviços serão renovado por mais 12 meses, sendo o prazo de execução para 27 de setembro de 2023 e a vigência vincendo em 27 de outubro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022.

Marcio Luiz Carnoski
Presidente da CPL

LICITAÇÃO

- MT

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA MUTUM

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum através do seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMAS DE APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS ÚMIDOS E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPOSTAGEM EM 03 (TRES) ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA MUTUM E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO IMPLANTADO NO CENTRO SOCIAL MARTON LUCCA".

Typo: **Menor Preço por Item** - Data de abertura: 06 de outubro de 2022.